



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 04/14 – CERC

PLANTÃO JUDICIÁRIO – JUNHO/JULHO DE 2014

O Presidente da Câmara Especial Regional de Chapecó – CERC no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Ato Regimental 107/2010-TJ¹,

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Magistrados a elaboração e divulgação da escala de plantão dos Juízes de Direito de Segundo da Câmara Especial Regional de Chapecó,

RESOLVE designar os servidores que em secretaria irão auxiliar os Juízes de Direito de Segundo Grau plantonistas na Câmara Regional de Chapecó no período de 04/06/2014 a 16/07/2014:

Das 18:00 h. de 04/06/2014 às 12:00 h. de 11/06/2014 – Marco Cesar Nuncio, matr. 8571

Das 18:00 h. de 11/06/2014 às 12:00 h. de 18/06/2014 – Gizeli Elsa Nonnenmacher, matr. 9705

Das 18:00 h. de 18/06/2014 às 12:00 h. de 25/06/2014 – Iria Walter Yamakawa, matr. 4073

Das 18:00 h. de 25/06/2014 às 12:00 h. de 02/07/2014 – Neivor Paludo, matr. 3276

Das 18:00 h. de 02/07/2014 às 12:00 h. de 09/07/2014 – Jorge Goto, matr. 34006

Das 18:00 h. de 09/07/2014 às 12:00 h. de 16/07/2014 - Divone Salete Becher, matr. 3739

O número do telefone para contato com o Servidor da Câmara plantonista é **(049) 8404 8439**.

Chapecó-SC, 26 de Maio 2014.

Sebastião César Evangelista
Desembargador Presidente CERC

¹ O magistrado plantonista será assessorado por servidor, efetivo ou comissionado, lotado na Diretoria Judiciária, e deve esta comunicar à Coordenadoria de Magistrados o nome e o telefone do servidor que atenderá o plantão.